



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 28, DE 22/9/2022

● **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 22 de setembro de 2022, quinta-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

- **Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial nº 27, de 15.9.2022**

I. Pedidos de Vista

PAUTA Nº 30/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 05.9.2022 PÁGS. 4/6)
Designado para sessão de 15.9.2022

1 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0628575-58.2022.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Requerente: Bruno Barros Gonçalves - Prefeito do Município de Aquiraz.

Advogado: Gustavo Rômulo Façanha da Mata (OAB: 15579/CE).

Requerido: Câmara Municipal de Aquiraz.

Proc. Jurídico: George da Silva Santos (OAB: 16974/CE).

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha pediu vista dos autos em 15.9.2022

Em sessão de 15.9.2022 - Anunciado o processo pela Presidência, deferiu-se a palavra ao relator para a leitura do relatório. Em seguida, a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS suscitou questão de ordem relativa a quem caberia a prevenção para a ação: se o Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Relator ou o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, em função deste último ter proferido o voto vencedor em ação com a mesma causa de pedir. A Desembargadora Presidente iniciou a votação sobre a questão de ordem. O Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Relator, sustentou sua prevenção com fundamento

no artigo 286, inciso II do CPC e do artigo 68, § 3º do RITJCE, no que foi seguido pelos Desembargadores HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO CARNEIRO LIMA. O Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES votou pela prevenção do Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. Pediu vista dos autos para melhor analisar a questão de ordem o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Adiado o julgamento. Suspenso as sustentações orais** dos advogados Dr. Gustavo Rômulo Façanha da Mata (OAB: 15579/CE) e Dr. George da Silva Santos (OAB: 16974/CE) para a próxima sessão. **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO (Convocado para compor o Órgão Especial, até o retorno do Des. Inácio de Alencar Cortez Neto afastado das funções na justiça comum para a Justiça Eleitoral ou o término da licença médica da Desa. Francisca Adelineide Viana - Portaria nº 1747/2022), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. **Ausente, justificadamente,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINEIDE VIANA.

PAUTA Nº 29/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 24.8.2022 PÁGs. 7/10)

Designado para sessão de 08.9.2022

2 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0628500-87.2020.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Impetrante: Bruna Thais do Vale Cunha.

Advogado: José Amaro Correia de Araújo Neto (OAB: 12723/CE).

Impetrados: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Diretor-Geral da Academia de Segurança Pública – AESP/SSPDS e Governador do Estado do Ceará.

Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto pediu vista dos autos em 15.9.2022

Em Sessão de 15.9.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Em seguida foi indagada à advogada, Dra. Bruna Thais do Vale Cunha (OAB: 23351/CE), advogando em causa própria se era necessário fazer a leitura do relatório, o qual foi dispensado. Com a palavra, a advogada apresentou sustentação oral pelo prazo regimental. Na sequência, a Desembargadora Relatora proferiu seu voto no sentido de denegar a segurança. Pediu vista dos autos o Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO (Convocado para compor o Órgão Especial, até o retorno do Des. Inácio de Alencar Cortez Neto afastado das funções na justiça comum para a Justiça Eleitoral ou o término da licença médica da Desa. Francisca Adelineide Viana - Portaria nº 1747/2022), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. **Ausente, justificadamente,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINEIDE VIANA.

II. Processos em Pauta

PAUTA Nº 31/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 13.9.2022 PÁGS. 5/7)

Designado para sessão de 22.9.2022

3 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000497-26.2017.8.06.0147/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Roquem Moreira do Nascimento.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Itaú Consignado S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

4 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0021485-34.2017.8.06.0029/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisca Cornélia de Almeida Brito.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Itaú Consignado S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

5 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0104964-43.2016.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Massa Falida de Terra Companhia de Crédito Imobiliário Ltda.

Adm^a. Judicial: Lise Vasconcelos Barroso (OAB: 27495/CE).

Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE).

Agravado: José Agnaldo Cabral Alves.

Advogado: Glauber de Jesus Nunes (OAB: 23938/CE).

6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0231508-37.2020.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Rodrigo Leonardo de Oliveira Sousa.

Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE).

Agravado: Banco Itaucard S/A.

Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA).

Advogada: Monique Salgado Serra Carletto (OAB: 39710/CE).

Advogada: Catarina Moreira de Faria (OAB: 32841/BA).

7 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628713-59.2021.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: I. P. do V..

Advogado: Hermano Monteiro Vieira (OAB: 36512/CE).

Advogado: José Ribamar Lima Filho (OAB: 27312/CE).

Advogada: Hellen Joyce Xavier de Menezes Cavalcante (OAB: 33368/CE).

Agravadas: K. P. A. L. do V.. e J. A. L. do V. R. P. K. P. A. L. do V..

Advogado: Fuad Daher de Freitas Mendes (OAB: 23427/CE).

8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629437-34.2019.8.06.0000/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE).

Agravado: Levi Vieira da Silva.

Advogado: Deodato José Ramalho Neto (OAB: 15895/CE).

Advogado: Audic Cavalcante Mota Dias (OAB: 16100/CE).

Advogado: Rafael Mota Reis (OAB: 27985/CE).

9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009525-11.2018.8.06.0041/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Maria Iraci Tavares Lucas.

Advogada: Yanna Paula Luna Esmeraldo (OAB: 16696/CE).

Advogado: Reginaldo Gonçalves de Macêdo (OAB: 11784/CE).

Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE).

Agravado: Município de Aurora.

10 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0010487-70.2016.8.06.0181/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Santiago Fideles Santos.

Advogado: Luiz Ricardo de Moraes Costa (OAB: 28980/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

11 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0015562-05.2017.8.06.0101/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Itapipoca.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0016758-10.2017.8.06.0101/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Itapipoca.

Proc^a. Munic.: Maria de Lourdes Pinto Martins (OAB: 11663/CE).

Agravadas: Maria Aleuda de Sousa, Maria Alice dos Santos Cordeiro, Maria Alves da Silva, Maria Alves Matias e Maria Alzeli Alves dos Santos.

Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE).

13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050099-50.2020.8.06.0027/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Acarape.

Agravada: Raimunda Brandão da Silva.

Advogada: Isabely Marry Freitas Silva (OAB: 38692/CE).

14 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0137909-88.2013.8.06.0001/50004

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: E. do C.

Embargado: M. P. do E. do C.

15 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0168114-27.2018.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisco Erady Amaral Santos.

Advogado: Francisco Airton Amorim dos Santos (OAB: 5255/CE).

Advogado: Jean Efferton Ribeiro Amorim dos Santos (OAB: 30960/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

16 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0204603-39.2013.8.06.0001/50004

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Antônio Rodrigues de Mendonça.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Embargado: Estado do Ceará.

17 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0219023-05.2020.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Michele Cordeiro Costa.

Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE).

Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A.

Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE).

18 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000011-90.2019.8.06.0205/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Palhano.

Agravado: Antônio Orlando de Lima.

Advogado: João Gleidson da Silva (OAB: 6632/CE).

Advogado: Lucas Gonçalves da Silva (OAB: 34061/CE).

PAUTA Nº 31/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 13.9.2022 PÁGs. 5/7)

Designado para sessão de 22.9.2022

19 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0630041-87.2022.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrante: João Paulo Silva Matos.

Advogado: João de Deus Duarte Rocha Filho (OAB: 25486/CE).

Advogada: Regina Duarte Rocha (OAB: 26222/CE).

Advogado: Pedro Ivo Moreira dos Santos (OAB: 28693/CE).

Advogada: Eveline Vasconcelos da Silva de Arruda (OAB: 31816/CE).

Impetrado: Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Membro da 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

20 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0630545-98.2019.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrante: Luiz Antônio Almeida Liberato.

Advogado: Vitor Honorato Resende (OAB: 128795/MG).

Impetrada: Banca Examinadora do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES.

Impetrado: Presidente da Comissão Organizadora do Concurso para Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Ceará.

PAUTA Nº 30/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 05.9.2022 PÁGs. 4/6)
Designado para sessão de 15.9.2022

21 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0620394-68.2022.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Impetrante: Agenor de Oliveira Fragoso.

Advogado: Rodrigo de Oliveira Almendra (OAB: 21483/PE).

Advogada: Marcela Moreno Galdino Marques (OAB: 35755/PE).

Advogada: Emanuely Leão Bening (OAB: 42199/PE).

Impetrados: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 31/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 13.9.2022 PÁGs. 5/7)
Designado para sessão de 22.9.2022

22 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0077132-77.2012.8.06.0000/50004

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Embargante: Estado do Ceará.

Proc. Estado: Newton Fontenele Teixeira (OAB: 16980/CE).

Embargados: Maria Pereira de Holanda, Maria Assunção de Oliveira Alencar, Maria do Carmo da Silva Pereira, Antônio Valber Pereira Júnior, Roberta Câmara Nascimento Andrade, Renan Câmara Nascimento Andrade (Menor), Repr. Legal: Roberta Câmara Nascimento Andrade, Lúcia Maria Andrade Alves, Handreza Andrade Alves, Hadelson Andrade Alves e Anderson de Andrade Alves.

Advogado: Antenio Almeida da Silva (OAB: 2341/CE).

Advogado: Regys Araújo da Silva (OAB: 17830/CE).

Advogado: Paulo Teles da Silva (OAB: 4945/CE).

Advogada: Geórgia Campos Teles da Silva (OAB: 18141/CE).

PAUTA Nº 31/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 13.9.2022 PÁGs. 5/7)
Designado para sessão de 22.9.2022

23 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0200776-10.2019.8.06.0001

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Impetrante: Alacer Biomédica Ltda.

Advogado: Ricardo Ribas da Costa Berloff (OAB: 185064/SP).

Impetrados: Secretário da Saúde do Estado do Ceará e Assessor Jurídico da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Terceiro: Dynamed - Indústria, Comércio e Serviços para Eletromedicina Ltda - Epp.

Advogado: Augusto Ferreira de Paula (OAB: 173867/SP).

PAUTA Nº 31/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 13.9.2022 PÁGs. 5/7)
Designado para sessão de 22.9.2022

24 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632397-89.2021.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: APEOC - Sindicato dos Servidores Públicos Lotados Nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará.

Advogado: Ítalo Hide Freire Guerreiro (OAB: 25303/CE).
Agravado: Município de Morrinhos.

III - Processos Extrapauta

1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8500050-60.2020.8.06.0106

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Requerente: Ramon Beserra da Veiga Pessoa

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 16 de setembro de 2022.

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA